



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 46/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Pactua os Indicadores e as Metas do estado de Rondônia para o ano de 2023 referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 3ª Reunião Ordinária de CIB datada de 13 de abril de 2023, e;

Considerando a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores;

Considerando a relevância dos indicadores de saúde para o planejamento e a priorização das ações de saúde no âmbito do SUS e que sua observância periódica retroalimenta os sistemas, auxiliando e melhorando as tomadas de decisões dos gestores;

Considerando a Resolução CIB/RO nº 633/2022/SESAU-CIB de 13/12/2022 que aprova o rol de Indicadores de Pactuação Interfederativa do Estado de Rondônia para o biênio de 2023-2024; aprova o Cronograma das Etapas Estadual e Municipal/Regional para as oficinas de 2023 e pactua o prazo de 30/04/2023 para o encerramento do processo de Pactuação de 2023.

RESOLVE:

Pactuar os Indicadores e as Metas do estado de Rondônia para o ano de 2023 referentes à Pactuação Interfederativa (SISPACTO).

CONSOLIDADO DE METAS PACTUADAS 2023 – PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	
ROL DE INDICADORES 2023	
ESTADO: RONDÔNIA	
DIRETRIZES E METAS	META ESTADUAL 2023
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	232/100.000
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%

Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	93%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	11.207
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	31
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,65
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil	12,96/1000
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	6
Indicador 17: Cobertura de Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde.	80%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	45%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N/A
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	15%
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85%
Indicador 28: Proporção de exames realizados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte .	80%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%

Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%
Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19.	90%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 24/04/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 26/04/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037530088** e o código CRC **D1ECBCD1**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.016115/2023-11

SEI nº 0037530088